

EDITAL DE LEILÃO DE 1 E 2 LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

1ª Vara Regional do Barreiro da Comarca de Belo Horizonte

PROCESSO NÚMERO: 8372305-77.2008.8.13.0024

EXEQUENTE: NILTON ARAUJO PARAGUASSU.

EXECUTADO: S O S MEDICINA E CIRURGIA DE URGENCIA LTDA.

LEILÃO NO MODO ELETRÔNICO, LEILOEIRA SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, JUCEMG 1061, Leiloeira Pública Oficial, nomeada pelo M.M. Juiz desta Comarca, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que no processo indicado venderá os bens discriminados, pelo maior lance, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado por meio eletrônico (online) através da plataforma **www.sandrasantosleiloes.com.br**

1º LEILÃO: início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia **08/11/2022 às 14:00 horas**.

2º LEILÃO: no dia **08/11/2022 às 14:20 horas** inicia o fechamento do 2º leilão.

LANCE MÍNIMO: No 1º leilão será aceito o maior lance, com valor igual ou acima da avaliação, e no 2º leilão serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz, estipulado de 50%.

Não havendo arrematantes, foram marcados novos leilões para as seguintes: datas; 1º leilão 29/11/2022 14:00 e 2º leilão 29/11/2022 14:20; 1º leilão 08/12/2022 14:00 e 2º leilão 08/12/2022 14:20; 1º leilão 24/01/2023 14:00 e 2º leilão 24/01/2023 14:20; 1º leilão 07/02/2023 14:00 e 2º leilão 07/02/2023 14:20; 1º leilão 07/03/2023 14:00 e 2º leilão 07/03/2023 14:20; 1º leilão 04/04/2023 14:00 e 2º leilão 04/04/2023 14:20.

Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. O Leilão será realizado na(s) data(s) acima mencionada(s); através da plataforma eletrônica www.sandrasantosleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 1 – Imóvel localizado na Rua Paraguassu, n. 1168, bairro Santo Agostinho, e seu terreno constituído por parte do lote 02, do quarteirão 34, da 12 Seção Urbana, com área de 200,00m², no Município de Belo Horizonte/MG, registrado no 10 Ofício de Registro de Imóveis da Capital, sob a Matrícula nº5320, Livro 2.

O imóvel avaliado trata-se de uma casa de 3 andares sendo cada andar com 200m² (duzentos metros quadrados), a área total de construção perfaz um total

de 600m² (seicentos metros quadrados) e a área do terreno possui 200m² (duzentos metros quadrados). Informações adicionais (foi informado ao Oficial de Justiça que a casa possui 6 banheiros, 2 cozinhas planejadas, uma pequena área externa, ambiente climatizado e em ótimo estado de conservação).

Total da avaliação R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) abril de 2009.

Valor da avaliação atualizado: R\$ 3.122.91,75 (três milhões cento e vinte e dois mil noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRO LEILÃO: R\$ R\$ 3.122.91,75 (três milhões cento e vinte e dois mil noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

LANCE MÍNIMO EM SEGUNDO LEILÃO (50% da avaliação) R\$ 1.561.455,87 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

ENDEREÇO DE VISITAÇÃO: Rua Paraguassu, n. 1168, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

DEPOSITÁRIO: Não consta.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado, desde que o lance seja no mesmo valor.

a) **À VISTA:** Ao optar pelo pagamento à vista o arrematante terá o prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento do valor integral da arrematação, através de guia de depósito judicial, vinculada ao processo.

b) **PARCELADO:** Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante, no prazo de 24 horas, contados da data do leilão, deverá efetuar o pagamento, mediante guia judicial, do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Seja qual for a forma de pagamento, deverá o arrematante enviar o recibo de pagamento ao leiloeiro através do e-mail sandraftosleiloeira@gmail.com. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º da Lei 13.105/2015). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, conforme Tabela de Atualização Monetária do Corregedoria-Geral de

Justiça do Estado de Minas Gerais, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado, que deverá ser emitida e juntada aos autos pelo arrematante. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o juízo poderá condicionar a entrega do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração das eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 § 4º da Lei 13.105/2015, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, e de responsabilidade do arrematante a emissão da guia de pagamento das parcelas, no site do TJMG, bem como a correção do valor de referida parcela.

A proposta de pagamento a vista prevalece sobre a proposta de pagamentos parcelados.

LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão/praça poderão dar lances pela internet, por intermédio do site www.sandrasantosleiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento.

TAXA DE LEILÃO: Em caso de arrematação, será devido a Leiloeira 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2,5% sobre o valor atualizado do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de remição ou acordo, 2,5% sobre o valor atualizado do bem, a ser paga pelo executado. Na hipótese de o bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão de 5% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail sandrafsantosleiloeira@gmail.com ou pelo site www.sandrasantosleiloes.com.br telefone, celular/WhatsApp (32) 98809-5182.

DÍVIDAS ÔNUS: O arrematante arcará com os débitos que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo art. 130, Parágrafo único do Código Tributário Nacional. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*) os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis, imóvel se registro de ônus no CRI.

INDISPONIBILIDADES, PENHORAS E DEMAIS AVERBAÇÕES: poderão ser visualizadas no anexo I do presente edital, que trata-se do CRI do imóvel atualizado na data de 08 de setembro de 2022.

CONDIÇÕES GERAIS: Aperfeiçoada a arrematação será expedida ata de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse. Os bens serão entregues na condição em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. Em caso de desistência da arrematação o arrematante ficará obrigado a pagar uma multa de 20% sobre o valor da arrematação e ainda os 10% de comissão ao leiloeira em caso de bens móveis e 5% em caso de bens imóveis, sem prejuízo de outras sanções, neste caso poderá ainda o leiloeiro, efetuar a venda ao lance subsequente, seguindo a ordem de lance.

O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem, caso não haja licitantes poderão ocorrer novos leilões com datas já predefinidas neste edital. A leiloeira, é apenas mandatária, não se enquadrando assim, como fornecedor intermediário ou comerciante, se eximindo assim de qualquer responsabilidade no bem alienado, nos termos do CPC.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022.

JUIZ DE DIREITO

ANEXO I

CRI DO IMÓVEL ATUALIZADA
ATÉ 08 DE SETEMBRO DE
2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-R. Goitacazes, 407
BELO HORIZONTE - - - - - MINAS GERAIS

Fernando Pereira do Nascimento
FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA - 5320

DATA:- 25 de março 1977

IMÓVEL:- Casa nº 1168, da rua Paracatu, e seu terreno parte do lote 2, do quarteirão 34, da 12a. secção urbana, com área de 200m², sendo 9,30m de frente para a rua Paracatu, por 21,50m de fundos, de forma retangular, confrontando de um lado com José da Silva Jardim e de outro com Djalma Pinheiro Chagas, e nos fundos com Enio Cabral.-

PROPRIETÁRIOS:- IBRAHIN HABIB FAKHOURI, comerciante, e s/m CHAME AZIZ FAKHOURI, do lar, brasileiros, CPF. 000.682.926/00, residentes nesta Capital.-

Regº antº nº 47.359, Lº 3-BG, às fls. 148, 1º Oficial.- OCM.- *OCM*

R-1- 5320 - Prot. 9641 - 25-3-977.- Transmitentes:- Ibrahim Habib Fakhouri e s/m Chame Aziz Fakhouri.- Adquirentes:- JOÃO GUALBERTO RIBEIRO, corretor de imóveis, e s/m HELENA GOMES RIBEIRO, do lar, brasileiros, CPF. 001.483.856, residentes -- nesta Capital.- PERMUTA:- Público de 22-3-1977, 1º Ofício, Lº 51-E, fls.62-v.-VALOR:- Cr\$1.600.000,00 (estimativos).- O imóvel descrito juntamente com outros, foram permutados pelo prédio nº 197, da Av. Agulhas Negras, e seu terreno lote 22, do quarteirão 2, do Bairro Austin.- Dou fé.- OCM.- *Fernando Pereira do Nascimento*

AV-2-5320- Prot. 161743.- 10-02-94.- Conforme formal de partilha expedido nos autos do Divórcio Consensual de João Gualberto Ribeiro e Helena Gomes Ribeiro, datado de 01-02-94, 6a. Vara de Família, ficou pertencendo exclusivamente ao cônjuge varão o imóvel desta matrícula, no valor de Cr\$22.000.000,00. A partilha foi homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da 6a. Vara de Família, em 10-11-93, com trânsito em julgado. Dou fé. I/E. Emol. Cr\$148.729,98. Artº 40: Cr\$----- 29.746,00, Lº 1. *Júlia Rúcia Cardoso*

R-3-5.320 - Prot. 171513 :-27-06-95.- Transmitente:- João Gualberto Ribeiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Paracatu - 1168, Bairro - Santo Antônio.- Adquirente:- S.O.S. MEDICINA E CIRURGIA DE URGÊNCIA LTDA., CGC/MF 17.198.094/0001-58, com sede nesta Capital, à Av. Amazonas - 2267.- COMPRA E VENDA:- Público de 03-01-95, 1º Ofício, Lº 639-n, fls. 61.- Preço:- Cr\$----- 114.380.000,00 quitado.- Dou fé.- VLC.- Emol. R\$302,80 - Art. 40 - R\$60,56 - Lº 1. *Júlia Rúcia Cardoso*

Av-4-5.320 - Prot. 353.578 de 29/09/2011 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 28/09/2011, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 0024.11.284094-7, da 15ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por BANCO BMG S/A contra EDUARDO JANOT PACHECO LOPES, RUI LOPES e S.O.S MEDICINA E CIRURGIA DE URGÊNCIA LTDA, tendo sido dado à causa o valor de R\$1.189.690,76. A presente averbação é feita nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil. Dou fé. krc. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2011.

Continua no verso.

08/09/2022 16:39:15



630.499

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20220908985458957

pag. 1

Continua na página 02

0 Oficial: *Osazal*

Av-5-5.320 - Prot. 356.460 de 12/12/2011 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 11/11/2011, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo n°. 0024.11.269626-5, da 15ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**, contra **S.O.S MEDICINA E CIRURGIA DE URGÊNCIA LTDA**, tendo sido dado à causa o valor de 607.145,56. A presente averbação é feita nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil. Dou fé. krc. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2012. O Oficial: *Osazal*

Av-6-5.320 - Prot. 363.796 de 25/06/2012 - **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO** - Conforme Ofício de 11/06/2012, que fica arquivado, extraído do processo n° 0024.12.149820-8, originado do processo n° 0024.11.284.094-7, expedido pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Aída Oliveira Ribeiro da 15ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da **Av-4** desta matrícula. Dou fé. krc. Emol: R\$11,10. TFJ: R\$3,49. Total: R\$14,59. Belo Horizonte, 29 de junho de 2012. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-7-5.320 - Prot. 368.044 de 26/09/2012 - **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO** - Conforme Ofício de 09/08/2012, que fica arquivado, extraído do processo n° 0024.11.269.626-5, expedido pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Aída Oliveira Ribeiro da 15ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da **Av-5** desta matrícula. Dou fé. ntmb. Emol: R\$11,10. TFJ: R\$3,49. Total: R\$14,59. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2012. O Oficial: *Osazal*

Av-8-5.320 - Prot. 387.056 de 10/10/2013 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 19/09/2013, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo n°. 0024.13.234362-5, da 18ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **HELIO ANTONIO CAMPOS ABREU**, contra **EDUARDO JANOT PACHECO LOPES**, CPF n° 762.739.546-15; **HELENA JANOT PACHECO LOPES**; **S.O.S MEDICINA E CIRURGIA DE URGÊNCIA LTDA**, CNPJ n° 17.198.094/0001-58 e **SPE EDIFÍCIO VANCOUVER BUSINESS CENTER LTDA**, CNPJ n° 14.070.562/0001-16, tendo sido dado à causa o valor de R\$337.896,69. A presente averbação é feita nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil. Dou fé. dx. Emol: R\$11,92. TFJ: R\$3,75. Total: R\$15,67. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2013. O Oficial: *[Assinatura]*

Continua na ficha 02

08/09/2022 16:39:15



630.499

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20220908985458957

pag. 2

Continua na página 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 5.320

FICHA: 02F

DATA: 29/07/2016

Leonardo Schneider
Escrevente Autorizado

Av-9-5.320 - Prot. 435.703 de 26/07/2016 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 29/06/2016, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 1053342-41.2016.8.26.0100, da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, proposta por **CCB BRASIL CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**, contra **SOS MEDICINA E CIRURGIA DE URGÊNCIA LTDA**, CNPJ 17.198.094/0001-58, tendo sido dado à causa o valor de R\$2.229.048,29. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. abs. Emol: R\$14,35. TFFJ: R\$4,51. Total: R\$18,86. Belo Horizonte, 29 de julho de 2016. O Oficial:

Av-10-5.320 - Prot. 437.338 de 08/09/2016 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201609.0611.00184384-IA-660, datado de 06/09/2016, extraído do processo nº 00015951220115030108, enviado pela 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **S O S MEDICINA E CIRURGIA DE URGENCIA LTDA**, CNPJ 17.198.094/0001-58. Dou fé. nrc. Nihil. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016. O Oficial:

Av-11-5.320 - Prot. 448.555 de 05/07/2017 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201705.1108.00283664-IA-480, datado de 04/07/2017, extraído do processo nº 00016332120115030012, enviado pela 25ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **S.O.S MEDICINA E CIRURGIA DE URGÊNCIA LTDA**, CNPJ 17.198.094/0001-58. Dou fé. vcsm. Nihil. Belo Horizonte, 10 de julho de 2017. O Oficial:

R-12-5.320 - Prot. 449.884 de 09/08/2017 - **PENHORA** - Conforme Termo datado de 01/08/2017, que fica arquivado, extraído do processo nº. 0001633-21.2011.503.0012, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcos Vinicius Barroso da 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo reclamante **ADELAIDE RODRIGUES DA COSTA** e reclamado **SOS MEDICINA E CIRURGIA DE URGÊNCIA LTDA**, CNPJ 17.198.094/0001-58 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O imóvel foi avaliado em R\$200.000,00, tendo como fiel depositário Luiz Washington Campolina

Continua no verso.

08/09/2022 16:39:15




630.499


Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

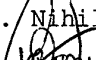
Código de Validação: MG20220908985458957

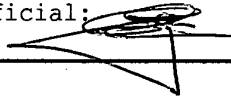
pag. 3

Continua na página 04

Santos, CPF 009.700.266-68. Dou fé. gpd. Nihil. Belo Horizonte, 11 de agosto de 2017. O Oficial: 

R-13-5.320 - Prot. 452.005 de 04/10/2017 - **ARRESTO** - Conforme termo datado de 16/08/2017, que fica arquivado, extraído do processo n°. 1053342-41.2016.8.26.0100, expedido pela Secretaria da 33ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **CCB BRASIL CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A** e executada **SOS MEDICINA E CIRURGIA DE URGÊNCIA LTDA**, CNPJ 17.198.094/0001-58, **foi determinado o registro do arresto que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**, cujo valor da causa é R\$2.229.048,29, tendo como fiel depositária SOS Medicina e Cirurgia de Urgência Ltda, CNPJ 17.198.094/0001-58. Dou fé. gpd. Emol: R\$42,61. TFJ: R\$13,26. Total: R\$55,87. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2017. O Oficial: 

Av-14-5.320 - Prot. 459.779 de 20/04/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB n° 201804.1916.00492010-TA-250, datado de 19/04/2018, extraído do processo n° 00015951220115030108, enviado pela 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-10**. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Belo Horizonte, 25 de abril de 2018. O Oficial: 

R-15-5.320 - Prot. 459.875 de 24/04/2018 - **PENHORA** - Conforme certidão, datada de 13/04/2018, que fica arquivada, extraída do processo n°. 0024.08.837.230-5, expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Fórum Regional do Barreiro da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **NILTON ARAÚJO PARAGUASSU** e executada **S.O.S MEDICINA E CIRURGIA DE URGÊNCIA LTDA**, CNPJ 17.198.094/0001-58, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**, para garantia do débito de R\$11.555,88, tendo como fiel depositária S.O.S Medicina e Cirurgia de Urgência Ltda, CNPJ 17.198.094/0001-58. Dou fé. gpd. Emol: R\$25,56. TFJ: R\$7,96. Total: R\$33,52. Qtd/Cod: 1/4526-0. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018. O Oficial: 

Av-16-5.320 - Prot. 489.300 de 26/06/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB n° 202006.2613.01200613-IA-270, datado de 26/06/2020, extraído do processo n° 373325220184013800, enviado pela 27ª Vara Federal de Belo Horizonte da Seção Judiciária de Minas Gerais, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **S O S MEDICINA E CIRURGIA DE URGENCIA LTDA (HOSPITAL SOS)**,

Continua na ficha 03

08/09/2022 16:39:15



630.499

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20220908985458957



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial

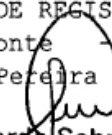


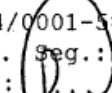
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento


MATRÍCULA: 5.320


FICHA: 03F

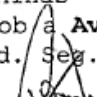
DATA: 30/06/2020


Leonardo Schneider
Escrevente Autorizado

CNPJ 17.198.094/0001-58. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: DSB68670 / Cod. Seg.: 1433-4804-8846-0928. Belo Horizonte, 30 de junho de 2020. O Oficial: 

Av-17-5.320 - Prot. 504.338 de 11/06/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202106.1111.01670689-IA-950, datado de 11/06/2021, extraído do processo nº 00001951720125030111, enviado pela 32ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **S O S MEDICINA E CIRURGIA DE URGENCIA LTDA (HOSPITAL SOS)**, CNPJ 17.198.094/0001-58. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: ERM24554 / Cod. Seg.: 5346-1860-0183-6090. Belo Horizonte, 15 de junho de 2021. O Oficial: 

Av-18-5.320 - Prot. 505.762 de 09/07/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202107.0819.01713240-IA-340, datado de 08/07/2021, extraído do processo nº 01173008820075030111, enviado pela 32ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **S O S MEDICINA E CIRURGIA DE URGENCIA LTDA (HOSPITAL SOS)**, CNPJ 17.198.094/0001-58. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: ETX78617 / Cod. Seg.: 8428-2254-5765-0980. Belo Horizonte, 13 de julho de 2021. O Oficial: 

Av-19-5.320 - Prot. 506.188 de 19/07/2021 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202107.1714.01725229-TA-200, datado de 17/07/2021, extraído do processo nº 373325220184013800, enviado pela 27ª Vara Federal de Belo Horizonte da Seção Judiciária de Minas Gerais, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-16**. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: ETX88547 / Cod. Seg.: 9394-1691-6866-0618. Belo Horizonte, 21 de julho de 2021. O Oficial: 

08/09/2022 16:39:16



630.499

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20220908985458957

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 5320 a que se refere. O imóvel desta matrícula está edificado em parte(s) de lote(s), portanto, conforme dispõe o art. 983 do Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, será necessária a regularização de seu parcelamento junto ao Município, devendo ainda, após a regularização, ser apresentada para averbação a certidão de origem, com área limites e confrontações, do imóvel resultante do parcelamento. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Miriane Silva Rezende

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R\$ 23,59/ Recivil: R\$ 1,42/ Tx.Fiscal.: R\$ 8,83/ ISS: R\$1,18 / Total: R\$35,02
630.499 dfb

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG

SELO DE CONSULTA: FXI06430

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7344.3675.9553.7283

Quantidade de Atos Praticados: 1

Atos(s) praticado(s) por: Miriane Silva Rezende - Escrevente

Emol. R\$25,01 - TFJ R\$8,83

Valor Final R\$33,84 - ISS R\$1,18

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



08/09/2022 16:39:17



630.499

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20220908985458957